grupo parlamentar

REQUERIMENTO

Clube Naval da Madalena
(Rampa de acesso ao mar e acesso às instalações)

Instituição muito querida de todos os Madalenenses, o Clube Naval da Madalena, tem desenvolvido um enorme trabalho junto de inúmeras gerações de jovens do Concelho da Madalena.

São muitos os troféus alcançadas e enorme a mensagem de resiliência que tem transmitido ao longo da sua existência, com o esforço de todos os seus dirigentes, compreensão dos pais das crianças, mas mantendo sempre em funcionamento a sua escola de vela.

De contrariedade em contrariedade, muitas delas por dificuldades naturais ou institucionais, a alteração de instalações e as dificuldades de gestão de equipamentos numa Baia como a da Madalena, que só por si apresenta instabilidade constante, tem sido um enorme desafio a gestão da instituição que está longe de ter uma solução estável e duradoura.

Mantendo uma postura de negociação e abertura com todos os departamentos do Governo Regional, mas reivindicativa, torna-se claro que falta o básico, para uma instituição que desenvolve a sua atividade no mar.

E o básico é o acesso ao mar, para o exercício em segurança, de pessoas e bens, de toda a sua atividade, na sua atual localização na Areia Funda. Esse acesso não está garantido, numa zona de responsabilidade do Governo Regional dos Açores, com riscos de acidentes para as crianças, deterioração e danos nos equipamentos, com piso irregular em bagacina, dificuldades inerentes para mobilidade dos barcos e elevados riscos na rampa.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem questionar o Governo Regional dos Açores, sobre os seguintes pontos:

1. Para quando a regularização do piso, como colocação de materiais que lhe deem segurança e fiabilidade?
2. Qual a solução para a rampa de acesso ao mar, dadas as limitações da mesma?
3. Qual a análise técnica das Autoridades Marítimas sobre as atuais condições da infraestrutura?
4. Quais as ações previstas para garantir segurança a pessoas e bens?

grupo parlamentar

Pico, 02 de julho de 2020

Os Deputados

Marco Costa

Jorge Jorge

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1882 Proc. n.º 54.03.06
020.07.02 N.º 951.XI